



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
0322/2018 - DVSE

Nº DA LICENÇA:
0455/18

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2019**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO-PERIGOSOS; ATIV
RELACIONADA A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO
DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS;
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.**
COMERCIALIZAR:

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **3812-2/00; 3811-4/00; 3702-9/00; 3822-0/00; 3839-4/99; 3600-6/02.**
DESCRIÇÃO: **COLETA, MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
PERIGOSOS; LIMPA FOSSA; INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO
PERIGOSOS; LIMPA FOSSA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **TRANSCABRAL LTDA - EPP**
CNPJ / CPF: **04.257.520/0001-35**
LOGRADOURO: **RUA SECUNDÁRIA - DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI**
COMPLEMENTO: **SETOR B - QUADRA 5 - LOTE 2** N: **52**
BAIRRO: **MARACACUERA**
MUNICÍPIO: **BELÉM** CEP: **66.815-140**
ESTADO: **PARA**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **MARCILENO OTÁVIO DA ROCHA CABRAL**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS
NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE
ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO
PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO
EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA)
DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL : **BELÉM**

DATA: **06/04/2018**

LS Nascimento
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Juiz Sebastião do Nascimento
Diretor
DE VISA/SESMA/PMR

